



PORTARIA N.º 20.318, DE 27/08/2024.

**PRORROGA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO  
DE RELATÓRIO CONCLUSIVO (PAD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 31/08/2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 51.496/2023, conforme solicitação através do Processo eletrônico n.º 23.387/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

